



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, adiante simplesmente Conselho, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB/RJ, adiante simplesmente Instituto, com sede na Rua Dois de Dezembro, nº 41, Flamengo- Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.818.600/0001-10, neste ato representado por sua Presidente, **MARCELA MARQUES ABLA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU sob nº A50022-4, inscrita no CPF sob o nº 105.219.047-22,

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, tais como:

- (i) apoio institucional mútuo;
- (ii) organização de cursos, palestras, encontros, seminários, congressos, visitas técnicas e atividades afins;
- (iii) promoção de palestras de orientação a estudantes e profissionais relativas às atividades do **Conselho** e do **Instituto**;
- (iv) uso recíproco dos espaços físicos, após consulta prévia sobre disponibilidade e custeio;
- (v) promoção do exercício qualificado da profissão;
- (vi) apoio recíproco à ampliação e à conservação de acervos próprios;
- (vii) outras atividades institucionais.

Os termos e especificidades relativos aos itens deste Protocolo de Intenções, ora manifestado, serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB/RJ

Marcela Marques Abila
Arquiteta e Urbanista
Presidente do IAB/RJ